



## PACTO GLOBAL

O Grupo YMC aderiu ao Pacto Global (doravante denominado “UNGC”) promovido pela ONU, sendo registrada como empresa participante em dezembro de 2017.

O UNGC é uma iniciativa voluntária na qual empresas participantes e organizações criam uma estrutura global para atingir o desenvolvimento sustentável atuando como bons membros da sociedade.

As empresas participantes e organizações devem apoiar e adotar 10 princípios dentro de quatro temas, quais sejam “Direitos Humanos”, “Trabalho”, “Meio Ambiente” e “Anticorrupção”.

OS DEZ PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL DA ONU	
<b>DIREITOS HUMANOS</b>	<p><b>Princípio 1:</b> As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos conhecidos internacionalmente.</p> <p><b>Princípio 2:</b> As empresas devem assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.</p>
<b>TRABALHO</b>	<p><b>Princípio 3:</b> As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.</p> <p><b>Princípio 4:</b> As empresas devem eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.</p> <p><b>Princípio 5:</b> As empresas devem abolir efetivamente o trabalho infantil.</p> <p><b>Princípio 6:</b> As empresas devem eliminar a discriminação no emprego.</p>
<b>MEIO AMBIENTE</b>	<p><b>Princípio 7:</b> As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.</p> <p><b>Princípio 8:</b> As empresas devem desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.</p> <p><b>Princípio 9:</b> As empresas devem incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias menos agressivas ao ambiente.</p>
<b>ANTICORRUPÇÃO</b>	<p><b>Princípio 10:</b> As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.</p>

